

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº083 de 09 de maio de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto Republicação do Decreto n. 7402 de 07 de maio de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 081, de 07 de maio de 2024, haver constado com erro material - erro de digitação.

Onde se lê:

"(...).

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: Gessica Maisa de Maceno de Barros, inscrita no CPF/MF sob o n. 074.839.699-38, portadora da cédula de identidade n. 11.023.781-2, SESP/PR, a partir de 07 de maio de 2024.

"(...)".

Leia-se:

"(...).

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: Gessica Maisa de Macena de Barros, inscrita no CPF/MF sob o n. 074.839.699-38, portadora da cédula de identidade n. 11.023.781-2, SESP/PR, a partir de 07 de maio de 2024.

"(...)".

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.05.09 14:15:43 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7405/2024.
De 09 de maio de 2024.

SÚMULA: "Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 20.708/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

§ 1º 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2024.

I - A servidora: **Daiane Christina Machado**, inscrita no CPF/MF sob o n. 101.763.699-02, portadora da cédula de identidade n. 13.494.053-3 SESP/PR, ocupante do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de maio de 2024.

a) A servidora remanejada pelo caput deverá: Assessorar e coordenar junto a gestão do CRAS os arquivos de documentos; Formular e corrigir relatórios diversos de interesse da Coordenação; Assessorar a recepção do equipamento; Assessorar e coordenar as demandas que cheguem via telefone; Assessorar e coordenar a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

elaboração de Ofícios, Memorandos e demais documentos de interesse da Coordenação; Assessorar e coordenar os Cadastros dos Programas inerentes ao CRAS; Manter atualizada a lista de telefones, ramais e e-mails de interesse do equipamento; Assessorar e coordenar a gestão de frotas e patrimônio do equipamento, elaborando relatórios e subsidiando a coordenadora; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.05.09 14:16:03 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7407/2024.
De 09 de maio de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 28.542/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Diego Fernandes Plytovanicz**, matrícula nº 349.434, a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 2º. Fica exonerado, do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Giuliano Marcos Andrade Gomes**, inscrito no CPF/MF sob o n. 033.914.559-50, portador da cédula de identidade n. 72.332.62-8, SESP/PR, a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Giuliano Marcos Andrade Gomes**, inscrito no CPF/MF sob o n. 033.914.559-50, portador da cédula de identidade n. 72.332.62-8, SESP/PR, a partir de 09 de maio de 2024.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo caput, deste artigo, deverá: Ser o responsável em exercer as funções de assessorar diretamente o Secretário Municipal ou a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação, em especial no controle dos serviços de planejamento e assessoria de rotinas internas e externas, pertinentes as atividades com a indústria, comércio e turismo; Fazer estudo para soluções de fomento ao turismo local, indústria e comércio; Sugerir melhorias com o objetivo de desenvolvimento socioeconômico no Município; Assessorar e desenvolver o planejamento operacional; Assessorar na elaboração e execução de políticas públicas pertinentes ao desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e demais serviços; Assessorar o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas; Assessorar a integração do Poder Executivo

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº083 de 09 de maio de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Municipal com a classe empresarial; Assessorar na execução dos incentivos fiscais e nos protocolos de intenções firmados com a iniciativa privada ; Assessorar nas atividades pertinentes à Agroindústria e Associações e Cooperativas; Promover o controle, planejamento e assessoria de rotinas em especial na área de Projetos de Tecnologia e Inovação; Assessorar e coordenar o fomento no processo de inovação tecnológica e científica; Assessorar e coordenar o desenvolvimento de políticas públicas atinentes a inovação e tecnológica e científica; Assessorar e coordenar a formulação de estratégias e diretrizes para o estabelecimento de política de incentivos, visando a atração de novos investimentos, além da expansão, modernização e consolidação dos existentes; Coordenar a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n.º 072, de 07 de maio de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º081, de 07 de maio de 2024, haver constado com falta de informações.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 072/2024.
De 07 de maio de 2024.

SÚMULA: "Institui o Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 27.667/2024:

RESOLVE

Art. 1º Institui o Grupo de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PMU – do Município de Fazenda Rio Grande, a qual contará com os seguintes servidores:

I - Gastão Fabiano Gonchorovski, CPF n. 975.166.869-72, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

II - Delmira de Lourdes Corbani Ramos, CPF nº 904.271.739-49, Vice Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

III - Fernando Luis de Melo, CPF nº 026.797.219-93, Membro conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

IV - Vera Alice Szadkoski Porfírio, CPF nº 931.132.349-72, Membro conselheira do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ);

V - Amarildo Boiko, CPF nº 462.446.209-25, Membro conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Fazenda Rio Grande (PROFAZ).

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

VI - Alesandro Bordignon Weiss, CPF nº 004.605.229-14, Membro da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande (Poder Legislativo).

Art. 2º O trabalho dos integrantes da Equipe Técnica, constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, e não será remunerado.

Art. 3º O Grupo de Acompanhamento para Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Municipal – PMU tem como atribuições:

I - A participação em reuniões técnicas;

II - Fornecimento de informações pertinentes a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;

III - Interlocução com a Equipe Técnica Municipal designada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº083 de 09 de maio de 2024

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Portaria nº09/2024-SME.
De 08 de maio de 2024

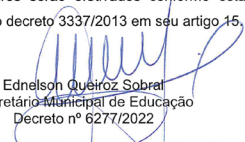
Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível	Nº Protocolo
355754	Higor Afonso Candido Pinto	Proª - 40 h	N3	24433/2024
352943	Ketlyn Jessica Mendes Gomes	Proª 20h	N2	5553/2024
355469	Renata Carvalho Trevizan	Proª - 40 h	N3	9678/2024
350903	Tatiane Pereira Muniz	Ed. de Infância	N3	19086/2024
352842	Valeria Rodrigues Medeiros	Proª 20h	N3	20766/2024
350967	Viviane De Moraes Janchikoski	Ed. de Infância	N2	21787/2024

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013 em seu artigo 15.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguazu - CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2024

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CNPJ: 03.273.207/0001-28
CONVENIADO: Município de Fazenda Rio Grande
CNPJ: 95.422.986/0001-02
OBJETO: "O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o Município."
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16377/2024
VALOR TOTAL: R\$ 680.750,00 (Seiscentos e oitenta mil, setecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2024

CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
CNPJ: 03.273.207/0001-28
CONVENIADO: Município de Fazenda Rio Grande
CNPJ: 95.422.986/0001-02
OBJETO: "O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde)."
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16395/2024
VALOR TOTAL: R\$ 1.690.000,00 (Um milhão seiscentos e noventa mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04/2024
FORNECEDOR: INCO - EDITORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 09.570.162/0001-30
OBJETO: Contratação de Serviços de Publicação de Editais em Jornal de Grande Circulação.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2024
FORNECEDOR: JOSE IBERNON DE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 34.131.167/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break para curso.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

EXTRATO DE COMPRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/2024
FORNECEDOR:
CNPJ: 41.786.083/0001-73
OBJETO: Aquisição de cartões magnéticos para confecção de crachás
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Rua Jacarandá, 300 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº083 de 09 de maio de 2024

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080-2024

CONTRATANTE: Município de UNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, com sede à Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande- PR, inscrito no CGC/MF nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.298.397-8 SESP/PR e do CPF/MF nº 043.186.889-17, e

CONTRATADA: DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: "Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 8428,58 m², incluindo a finalização de serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos."

VALOR: R\$ R\$ 2.623.016,44 (dois milhões seiscentos e vinte e três mil e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Abril de 2024.

FORO: Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Fazenda Rio Grande, 30 de Abril de 2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2019 - ID 3332

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: TRENTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CNPJ: 13.543.456/0001-40

OBJETO: Dispensa de licitação para locação de imóvel situado a rua Manoel Claudino Barbosa nº 1050 - Bairro Pioneiros, para instalação da base SAMU. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 070/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 231/2019

PROTOCOLO: 19549/2024

VALOR INCLUSO: O valor incluso no montante global do contrato é de **R\$ 2.579,88 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** passando a vigorar o valor de **R\$ 78.518,76 (setenta e oito mil, quinhentos e dezito reais e setenta e seis centavos)** para o período correspondente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22/04/2024 à 22/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2024.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 29/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do CADI-Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral inscrito no CNPJ 00.526.026/0001-78, localizado a Rua Dinamarca, 04- no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVYZ
Data: 09/05/2024 08:54:39-0300
Verifique em: https://validar.dig.br

Fabiana Palinger Andrzevycz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 30/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião na data de 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição do Reduto de Meninas inscrito no CNPJ39.664.258/0001-28, localizado a Rua Farid Stephens, 237, Bairro Pioneiros- no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
FABIANA PALINGER ANDRZEJEVYZ
Data: 09/05/2024 08:54:39-0300
Verifique em: https://validar.dig.br

Fabiana Palinger Andrzevycz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640